



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004589/2008-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **MARIA EMILIA DE GUSMÃO COUTO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120674, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 22.05.2008.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08